

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 98592008

Recibido em 03/08/13

Carla M. P. e Silva
Carla M. P. e Silva
Diretora da Secretaria
Mat.: 27157

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, com o objetivo de **EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA**, visto saldo disponível em favor do Réu, o qual será elucidado abaixo:

Inicialmente, cumpre informar, que houve pagamento da antecipação de tutela, realizado pela parte ré, através de cheque no valor de **R\$ 17.140,59 (dezessete mil cento e quarenta reais e nove centavos) em 11/02/2009**, em cumprimento da sentença que proferiu a antecipação da tutela, conforme cheque em anexo, valor este que gerou a conta judicial nº 3800113336976, que encontra-se disponível.

